



8ª MOSTRA
DE ENSINO,
PESQUISA &
EXTENSÃO
IFRS CAMPUS RIO GRANDE

Sustentabilidade Criativa:
Educação e Economia Azul em Tempos de Mudanças

DE 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2024

REGULAMENTO

3ª Mostra de Arte e Cultura (MAC)



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

SETEMBRO DE 2024



1. DA MOSTRA DE ARTE E CULTURA

1.1. A 3ª Mostra de Arte e Cultura (MAC) tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes e incentivar a interdisciplinaridade no currículo, despertando o interesse e promovendo a participação em atividades artístico-culturais nas mais diversas linguagens, como dança, teatro, literatura, música, artes visuais e produção audiovisual. Além disso, a Mostra busca promover a integração e socialização entre a comunidade interna e externa do IFRS Campus Rio Grande, oferecendo um espaço para a discussão e o aprofundamento da cultura.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação na Mostra ocorrerá por meio de manifestações artístico-culturais, seja na forma de exposição ou apresentação, e estará aberta tanto à comunidade interna (servidores e estudantes) quanto à comunidade externa do IFRS Campus Rio Grande. Os participantes externos deverão ter um responsável vinculado à comunidade interna.

3. DAS APRESENTAÇÕES DA MOSTRA CULTURAL

3.1. Serão aceitas participações nas modalidades:

- I. música - canto e/ou instrumento(s);
- II. dança;
- III. desenho/fotografia e;
- IV. qualquer outra forma de expressão cultural alinhada à proposta do evento.

3.2. A participação pode ser individual ou em grupo, inclusive, envolvendo alunos, servidores e membros da comunidade externa em uma mesma apresentação.

3.3. Para apresentações cênicas, musicais, audiovisuais e de dança a duração máxima da apresentação será de 30 minutos.

3.4. É de responsabilidade dos participantes da 3ª Mostra de Arte e Cultura providenciar todos os equipamentos e materiais necessários, bem como testá-los previamente.

3.5. Qualquer produção para viabilizar as apresentações é de total responsabilidade do candidato, no entanto o campus poderá auxiliar com recursos institucionais para viabilização da apresentação, de acordo com a necessidade/disponibilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a 3ª MAC deverão ser realizadas através do link: meperg.riogrande.ifrs.edu.br/2024, até o dia **07/10/2024**, preenchendo o campo de descrição com



**8ª MOSTRA
DE ENSINO,
PESQUISA &
EXTENSÃO**
IFRS CAMPUS RIO GRANDE

Sustentabilidade Criativa:
Educação e Economia Azul em Tempos de Mudanças

DE 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2024

informações completas sobre a intervenção artístico-cultural que será realizada, além da modalidade de participação e caso seja necessário, tempo de apresentação.

4.2. Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal, servidor ou membro da comunidade externa, autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem das proposições e obras artísticas, a imagem pessoal e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. As propostas inscritas serão homologadas, selecionadas e organizadas pela comissão organizadora da 8ª MEPERG em conjunto com o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do IFRS - Campus Rio Grande.

5.2. A mostra ocorrerá em dias e horários a serem definidos durante a 8ª MEPERG, divulgados a partir de 14/10/2024.

5.3. A homologação das apresentações estará condicionada à disponibilidade de tempo, espaço, materiais necessários, participação dos integrantes e programação do evento.

5.4. Estarão disponíveis para uso durante o evento: um projetor, uma tela de projeção e o equipamento de som (duas caixas em estéreo).

5.5. Caso não haja um número significativo de propostas para a 3ª MAC, ficará a critério da comissão organizadora da 8ª MEPERG em conjunto com o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do IFRS - Campus Rio Grande incluir trabalhos por meio de convite, de modo a dar visibilidade às produções artísticas e culturais desenvolvidas no IFRS e comunidade externa, que serão apresentadas e integradas à programação das mostras.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Todos os participantes inscritos e homologados que realizarem apresentação e/ou exposição na 3ª MAC, receberão certificado.

6.2. Os certificados serão disponibilizados para download no próprio sistema de inscrições, na Página de Eventos do IFRS - Campus Rio Grande.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da 8ª MEPERG.



**8ª MOSTRA
DE ENSINO,
PESQUISA &
EXTENSÃO**
IFRS CAMPUS RIO GRANDE

Sustentabilidade Criativa:
Educação e Economia Azul em Tempos de Mudanças

DE 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2024

8. DOS CONTATOS

8.1. Para maiores esclarecimentos sobre informações não expostas neste regulamento, entrar em contato através do e-mail meperg@riogrande.ifrs.edu.br.

Comissão Organizadora do Evento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Rio Grande
Rio Grande, setembro de 2024